



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA  
DA CÂMARA

### INDICAÇÃO N.º 033/2024-CMB – 3ª RO/CMB: 15/04/2024

**EMENTA:** Limpeza de quadra de esportes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a limpeza na quadra de esportes do Bairro Lava-Pés, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2024.

ROBSON  
IDELBRANDO  
FRAZAO:0092277  
1600

Assinado de forma digital  
por ROBSON IDELBRANDO  
FRAZAO:00922771600  
Dados: 2024.04.09 15:23:19  
-03'00'

APROVADO EM  
15/04/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

**VER. ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO**

*Priscila C. P. de Oliveira Cardoso*  
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta reivindicação se faz em atendimento as solicitações recebidas por parte dos moradores do entorno da referida quadra, tendo em vista que neste local há grande acúmulo de sujeira (entulhos, latas, canos entupidos), gerando criadouros de mosquito da dengue.

Exma. Sra.  
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

Protocolo nº	1795
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	18/04/2024
Hora:	08:46
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>